

TERMO ADITIVO Nº 039/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº 2011-0.105.353-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

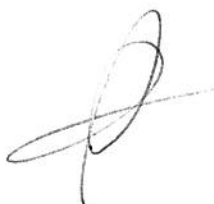
OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento com incremento de Recursos Humanos para Unidade Neonatal do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva e Hospital Fernando Mauro Pires da Rocha para o período de **01/02/2021 a 31/03/2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 998.005,41 (novecentos e noventa e oito mil, cinco reais e quarenta e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.996.010,82 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, dez reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu procurador **MARIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, **RESOLVEM**, de comum acordo, sem a presença de quaisquer vícios de consentimentos ou sociais, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 1.1 Fica ajustado no respectivo Termo Aditivo ao objeto do Termo de Convênio o incremento de Recursos Humanos descritos no Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período, destinado para o Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva e Hospital Fernando Mauro Pires da Rocha.
- 1.2 Fica advertida a **CONVENIADA** que deverá observar rigorosamente as diretrizes descritas na Resolução nº7, de fevereiro de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a qual *“dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências”*, no sentido de dar integral cumprimento as normativas descritas nos artigos 12 a 17 da citada Resolução.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01/02/2021 a 31/03/2021** o valor total de **R\$ 1.996.010,82** (Hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, dez reais e oitenta e dois centavos), onerando a despesa a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F.00**
- 2.2 Os valores dos repasses estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:

Período	Fevereiro	Março	Total
Custeio R\$	998.005,41	998.005,41	1.996.010,82

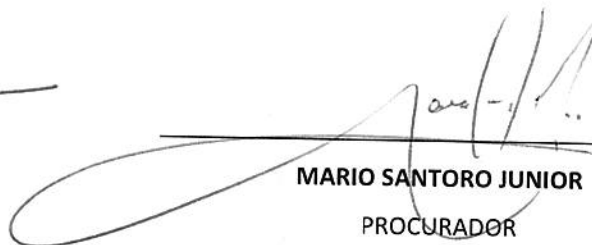
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



MARIO SANTORO JUNIOR
PROCURADOR
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO
AMORIM" – CEJAM

TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PIZZOLLI PAVESES**
CPF: [REDACTED]



NOME: **ANATALIA LOPES DE O. BASILE**
CPF: [REDACTED]



Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596